

# MANUAL DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES 2022

---

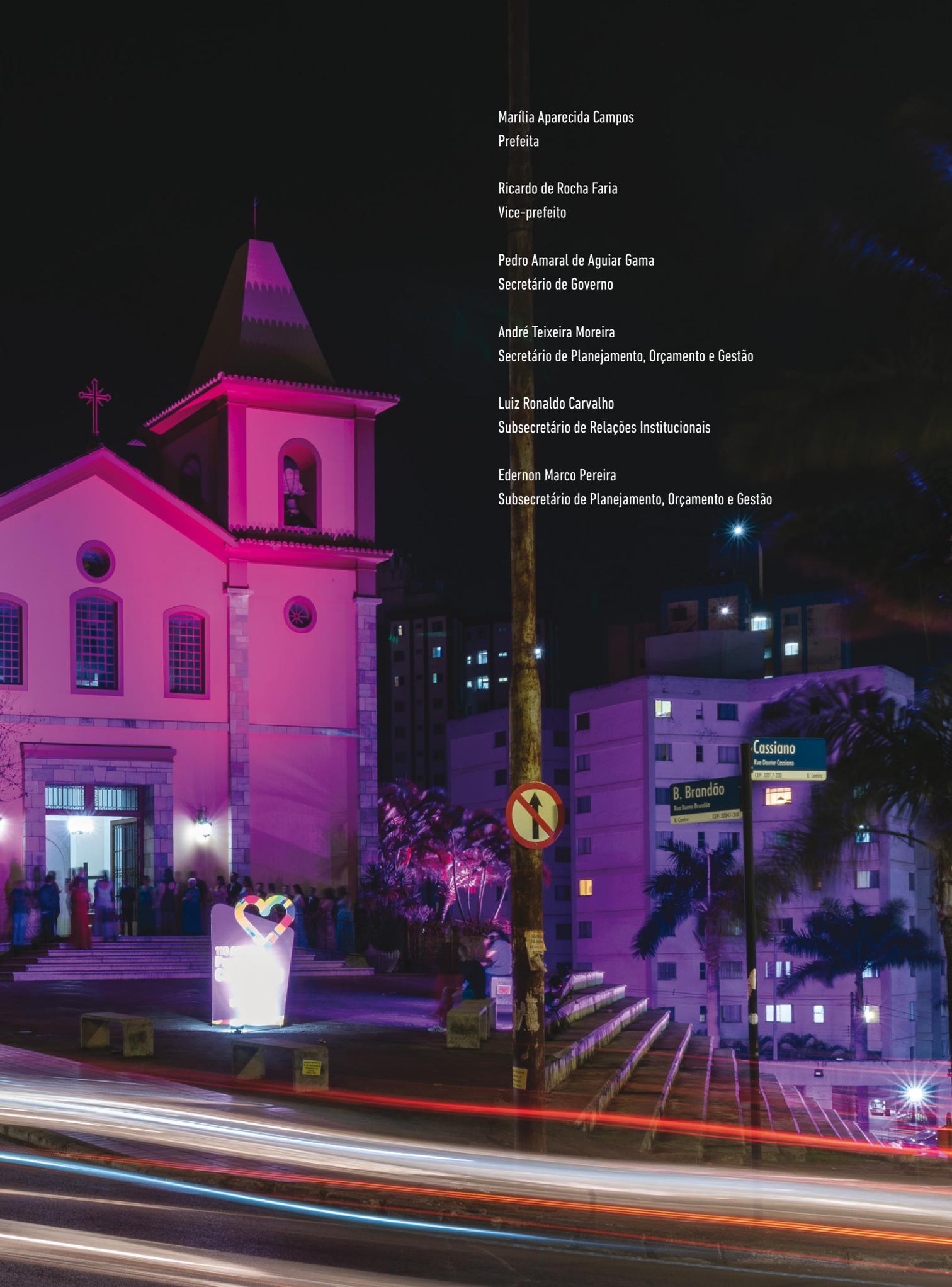
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO



PREFEITURA DE  
**CONTAGEM**

OUTUBRO DE 2021





Marília Aparecida Campos  
Prefeita

Ricardo de Rocha Faria  
Vice-prefeito

Pedro Amaral de Aguiar Gama  
Secretário de Governo

André Teixeira Moreira  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Luiz Ronaldo Carvalho  
Subsecretário de Relações Institucionais

Edernon Marco Pereira  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Gestão



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	7
1. DA BASE LEGAL .....	9
2. DAS INDICAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO ANUAL .....	10
3. DAS INDICAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE .....	13
4. DAS INDICAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	15
5. DOS IMPEDIMENTOS TÉCNICOS E LEGAIS DAS EMENDAS .....	17
6. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS .....	22
7. DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES .....	26

### ANEXO ÚNICO

CATÁLOGO DE AÇÕES SELECIONADAS PARA RECEBEREM INDICAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES.....	27
--	----



PREFEITURA  
CONTAGEM

## APRESENTAÇÃO

Senhores vereadores, senhoras vereadoras,

Com o objetivo de auxiliar o trabalho de vossas excelências na elaboração e indicação de emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual – PLOA para o ano de 2022, a Secretaria Municipal de Governo - Segov, e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão — Seplan da Prefeitura Municipal de Contagem, disponibilizam o presente Manual para a Elaboração de Emendas Parlamentares.

Com a emenda constitucional nº 86/2015, a função legislativa das Câmaras municipais passou a ter novas ferramentas para influir sobre a organização orçamentária na construção do planejamento estratégico do município, por meio do chamado orçamento impositivo.

Justifica-se, dessa forma, o esforço de cooperação entre os poderes executivo e legislativo para que a alocação de recursos orçamentários ocorra em consonância com os principais programas e projetos priorizados.

O conteúdo deste trabalho trata, por consequência, de orientações sobre os procedimentos técnicos, condições, vedações, prazos e outros requerimentos para a proposição e operacionalização das emendas, contribuindo para a maior eficácia do processo de alocação e de execução orçamentária.

Indica, ainda, os principais programas e projetos priorizados pela atual administração municipal com as devidas finalidades, justificativas e público beneficiário, que poderão ser objeto de emendas ao orçamento para o exercício de 2021.

Reiteramos o compromisso do atual governo com um modelo inclusivo de desenvolvimento e com a redução das desigualdades por meio da distribuição das oportunidades, do acesso a bens e serviços públicos de qualidade.

Marília Aparecida Campos

Prefeita



**PRÁTICA**  
**CONTAGEM**

## 1. DA BASE LEGAL DAS EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

O tema é tratado na legislação federal na forma da emenda constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, que altera os art. 165, 166 e 198 da Constituição Federal. Torna-se assim, obrigatória, no plano federal, a execução orçamentária e financeira das programações para emendas individuais, e fica também estabelecido que 50% (cinquenta por cento) do valor total destinado a estas emendas devem ser direcionados a ações e serviços públicos de saúde.

No Estado de Minas Gerais, foi promulgada a emenda constitucional nº 96, de 26 de julho de 2018, que também dá caráter impositivo às emendas parlamentares, e determina, dentre outros itens, que, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sejam destinados as ações e serviços públicos de saúde.

Em Contagem, as emendas parlamentares estão definidas na Lei Orgânica do Município, em seu art. 117, inciso III:

*III – As emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas no limite de 1,0% (um inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 39/2017)*

Bem como também na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO (Lei nº 5.162, de 22 de Julho de 2021), em seu art. 13.

*art. 13. Nos termos do disposto no inciso III do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Contagem, fica assegurada a aprovação de emendas parlamentares à LOA, no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de lei encaminhado pelo executivo.*

*§ 1º Para a proposição das emendas parlamentares impositivas deverão ser observados os requisitos do dispositivo legal referenciado no caput, com os detalhamentos, orientações e procedimentos constantes do Manual de Elaboração e Execução de emendas parlamentares, elaborado pelo Poder Executivo e a ser apresentado ao legislativo, juntamente com o Projeto de Lei do Orçamento Anual – PLOA –, até o dia 30 de setembro de 2021.*

*§ 2º As emendas parlamentares deverão ser indicadas em quadro anexo à proposição de lei do orçamento anual, simplesmente com registro individual do número, do autor, do objeto e do valor, e só passarão a ter validade quando publicadas em portaria da Secretaria Municipal de Governo, após análises da legalidade e aspectos técnicos, assim definidos objetivamente no Manual referido no § 1º deste artigo, nos termos dos §§ 3º e 4º do inciso III do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Contagem.*

*§ 3º A execução das emendas parlamentares impositivas não será obrigatória quando houver impedimentos legais ou técnicos, nos termos dos §§ 3º e 4º do inciso III do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Contagem e do Manual referido no § 1º deste artigo.*

*§ 4º Nos casos de impedimento de ordem legal ou técnica em relação a aprovação ou execução das emendas, fica o Poder Executivo municipal autorizado a utilizar o saldo da reserva para emendas parlamentares impositivas, em outras despesas nas áreas indicadas neste Manual a que se refere o § 1º deste artigo.*

O PLOA (2022), que dispõe sobre o Orçamento Fiscal de 2022, por sua vez, também trata do assunto e fixa o valor destinado às emendas parlamentares em 1% da receita corrente líquida prevista para o ano de 2022.

## 2. DAS INDICAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

As emendas parlamentares são individuais e os recursos a elas destinados estão consignados no Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2022, na ação SEGOV - 003 - Reserva Parlamentar, vinculada a Secretaria Municipal de Governo.

O valor que está definido no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022 deverá ser alocado nas ações dos órgãos da administração direta em conformidade com o Plano Plurianual - PPA (2022-2025), e selecionados conforme o anexo único deste Manual.

As ações decorrentes das indicações das emendas parlamentares aprovadas na Lei Orçamentária Anual 2022 – LOA 2022, poderão ser executadas de duas formas:

### EXECUÇÃO DIRETA

Os órgãos e entidades do município irão executar diretamente o objeto da emenda. Nesses casos, as emendas serão analisadas e executadas com base no atendimento à lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, dentre outras necessárias para garantir a legalidade de sua execução. Os vereadores, se necessário, poderão ser demandados a realizar ajustes nas indicações, respeitando os prazos estabelecidos neste manual.

### EXECUÇÃO INDIRETA

A execução se dará por meio de parceria entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, através de instrumento jurídico (Termo de Fomento) e dependerá de atendimento aos requisitos da lei federal nº 13.019, de 2014 (com as alterações dispostas na lei federal nº 13.204, de 2015), bem como os dispositivos da lei municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017. Também deverão ser observados as legislações que regulamentam o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Além das considerações acima, deverão ser respeitadas as seguintes normas:**

- a) o valor individual para cada vereador é de R\$ 1.021.171,81\*;
- b) do valor disponível para cada vereador, o mínimo de 50% (cinquenta por cento), deverão, obrigatoriamente, ser indicados para ações e serviços públicos de saúde. O saldo remanescente poderá ser indicado nas áreas relacionadas no anexo único deste Manual;
- c) é vedada a destinação de emendas parlamentares para pagamento de pessoal ou encargos sociais e trabalhistas dos Órgãos da Administração Direta;
- d) as emendas parlamentares poderão ser direcionadas para custeio e/ou investimentos relacionados aos Programas e Ações constantes no anexo único deste Manual;

**DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)**

Despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São aqueles aplicados nas despesas com contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo.

**DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTO)**

Despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São recursos aplicados no patrimônio, tais como obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

- e) os valores mínimos para indicação de emendas parlamentares serão:

Custeio = R\$ 40 mil

Aquisição de equipamentos = R\$ 50 mil

Aquisição de veículos = R\$ 45 mil

- f) condições para aquisição de veículos:

- a indicação para aquisição de veículo somente poderá ocorrer para atendimento às atividades fins do órgão da administração pública municipal (saúde, educação, cultura, esporte e juventude, desenvolvimento social, defesa social, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, direitos humanos e cidadania) ou, no caso de indicação para Organização da Sociedade Civil (OSC), em cumprimento ao estabelecido no plano de trabalho;
- o valor da emenda parlamentar destinado à aquisição de veículo deverá ser suficiente para a contratação de seu seguro total, bem como o pagamento do licenciamento e do IPVA do ano corrente;

\* Valor sujeito a alteração

- o veículo, antes de ser utilizado, deverá ser plotado em conformidade com as normas e padrões da Secretaria Municipal de Comunicação e Transparência;

g) valores mínimos para investimento:

- as emendas parlamentares indicadas para serviço de reformas, manutenção e ampliação de equipamentos públicos deverão ter o valor mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais) e, este deverá ser suficiente para cobrir 100% (cem por cento) do objeto proposto;
- as emendas parlamentares indicadas para construção de novos equipamentos públicos deverão ter o valor mínimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Este valor poderá ser complementar ao custo total do projeto ou cobrir 100% (cem por cento) do objeto proposto;
- duas ou mais emendas parlamentares diferentes poderão ser indicadas para um mesmo objeto, desde que a sua soma seja suficiente para complementar os valores necessários para a execução de 100% (cem por cento), do objeto proposto;
- as emendas parlamentares destinadas para construção, reforma ou ampliação deverão ser indicadas exclusivamente para execução direta;

h) as emendas parlamentares não poderão apresentar objetos demasiadamente genéricos que possam vir a prejudicar a sua compreensão. Estas devem apresentar delimitação do seu real propósito, evitando dificuldades em sua execução;

i) as indicações de emendas parlamentares para execução indireta, ou seja, por Organizações da Sociedade Civil – OSC, deverão atender aos dispositivos da lei federal nº 13.019, de 2014, alterada pela lei federal nº 13.204, de 2015 e ao decreto municipal nº 30, de 24 de fevereiro de 2017, atentando para os pontos e considerações relacionados a seguir:

- requisitos para contratação das OSC's (arts. 33, 34, 35 da Lei nº 13.019, de 2014);
- impedimentos para contratação das OSC's (art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014);
- contratação de pessoal (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014);
- a remuneração da equipe de trabalho, incluindo dirigentes e pessoal próprio deverá ser realizada constando o provisionamento dos encargos trabalhistas e verbas rescisórias, proporcionais ao período de atuação no projeto;
- o pagamento de remuneração da equipe contratada pela OSC não gera vínculo trabalhista com o poder público;
- os valores com verbas rescisórias, custos indiretos e viagens só poderão ser pagos se estiverem previstos no plano de trabalho;
- Para as emendas parlamentares destinadas às OSC's é obrigatório o detalhamento do objeto da emenda com a justificativa da indicação, citando a política social atendida e o número de beneficiários.

### 3. DAS INDICAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Na construção das ações consideradas estratégicas pela Secretaria Municipal de Saúde para cada problema identificado (na perspectiva técnica e política) foram avaliados: a capacidade (governabilidade) dos responsáveis para intervir e, os recursos disponíveis e suficientes para uma ação efetiva.

#### **GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS CONTAGEM**

Atualmente, um dos grandes desafios do SUS é a garantia da qualidade da atenção, considerando a necessidade de esta ser compreendida à luz dos princípios da integralidade, universalidade, equidade e participação social. Diante disso, a gestão e modernização do SUS, perpassa pelo planejamento, manutenção, qualificação e gerenciamento das atividades pertinente a saúde, para o desenvolvimento de tecnologias, integração informatizada e fortalecimento da ouvidoria SUS. Portanto, o recurso de investimento para reformas e ampliação, visa qualificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, promovendo condições adequadas para o trabalho em saúde, melhoria do acesso e da qualidade à rede de Atenção Básica almejando assim mantê-la e expandi-la.

#### **ATENÇÃO AMBULATORIAL BÁSICA**

##### **Atenção Primária**

É conhecida como a “porta de entrada” dos usuários na Rede de Atenção à Saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Primária funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, fornecendo suporte ambulatorial especializado, atuando como referência para os demais, indo do mais simples ao mais complexo. Dentro do nosso escopo, abordamos três subações que direcionam nossa atuação e real necessidade neste período, sendo elas:

##### **Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)**

São recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. Ressaltando que, as práticas ofertadas deverão fazer parte do escopo de serviços da Secretaria Municipal de Saúde com garantia de continuidade da prestação de serviços.

##### **Saúde Bucal**

Norteadas pelos princípios, diretrizes e fundamentos da Política Nacional de Saúde Bucal, a Rede de Atenção à Saúde Bucal do município de Contagem visa ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos usuários e está organizada nos três níveis de atenção à saúde. Nesta subação, a oferta de ações odontológicas será voltada para o atendimento odontológico - confecção de prótese dentária. Todos os serviços serão regulados por sistema utilizado na rede municipal.

## **Promoção a Saúde e Práticas Corporais**

As práticas corporais e/ou atividades físicas são consideradas fator de proteção à saúde e contribuem para o aumento da qualidade de vida. Essas atividades devem ter efetiva ligação com as demandas do território para que sejam incorporadas no cotidiano dos indivíduos e para que os mesmos possam usufruir de todos os seus benefícios. No Sistema Único de Saúde (SUS), as ações de prática corporal e/ou atividade física, são ofertadas na Atenção Primária à Saúde, em âmbito municipal. Atualmente, este serviço é prestado através do programa Movimenta Contagem.

## **ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**

### **Saúde Mental**

A lógica de organização do Sistema Único de Saúde (SUS) pressupõe a constituição de uma rede de serviços organizada de forma regionalizada e hierarquizada, permitindo um conhecimento maior dos problemas de saúde da população de cada área. Neste sentido a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS de Contagem organiza-se nos três níveis de atenção, pautando suas ações de cuidado à pessoa com sofrimento mental nos princípios da Reforma Psiquiátrica e do Movimento da Luta Antimanicomial, com a oferta de atendimento humanizado, de tratamento em liberdade, de garantia de direitos e construção da autonomia.

Portanto, é necessário fornecer suporte ambulatorial especializado, atuando como referência para os demais níveis de complexidade da rede SUS Contagem através da qualificação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, bem como, acompanhamento dos usuários por meio de estratégias de educação permanente dos profissionais. Neste caso, pode-se executar projeto de equipe volante de Saúde Mental no Distrito Vargem das Flores ou oficinas psicossociais na RAPS para serem desenvolvidas no território através do Projeto Teia.

### **Reabilitação**

Do ponto de vista de rede assistencial, os serviços de atenção secundária e terciária constituem-se em níveis de referência para a Atenção Básica, dentro da lógica de hierarquização e regionalização com que se constituiu o SUS. Este conjunto de redes de atenção para uma boa articulação pressupõe uma adequada integração, colocando sob mesma gestão diferentes pontos de atenção em um mesmo sistema de saúde, viabilizando a continuidade da atenção aos usuários do sistema e a integralidade do cuidado a ser prestado. Esta integração precisa se dar a partir da atenção básica, que deve ser a principal porta de entrada do sistema) ordenando a necessidade de fluxos e contrafluxos, referências e contrarreferências. Neste sentido, a proposta que visa ampliação, manutenção e apoio assistencial da atenção ambulatorial especializada, irá atuar em três sub ações, reabilitação em fisioterapia e fonoaudiologia clínica, atendimento a linha de cuidados de reabilitação de déficit de aprendizagem (psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional) e por fim atendimento a linha de cuidados de reabilitação pós Covid-19 (fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional). Todos os serviços serão regulados por sistema utilizado na rede municipal.

### **Planejamento**

O planejamento em saúde visa melhorar o desempenho das políticas, das ações e dos serviços, sendo instrumento que auxilia no reconhecimento e na sistematização dos problemas do território, bem como na construção coletiva de soluções para esses problemas. Desta forma, o planejamento deve ser um cálculo

situacional e sistemático capaz de articular o imediato (presente) com o futuro.

Portanto, a decisão de um gestor sobre quais ações de saúde desenvolver deve ser fruto da interação entre a percepção da gestão e os interesses da sociedade, motivada pela busca de soluções para os problemas de uma população, o que resulta na implementação de um plano capaz de promover uma nova situação em que haja melhor qualidade de vida, maiores níveis de saúde e bem-estar e apoio ao desenvolvimento social desta mesma população.

## **4. DAS INDICAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Este capítulo apresenta os requisitos necessários para formalização de parcerias, relacionados a transferências de recursos por emenda parlamentar municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo por objetivo contribuir com uma maior transparência e agilidade nos processos, auxiliando os gestores, vereadores e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

### **ORÇAMENTO E A GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) é o órgão público responsável pela gestão da assistência social em Contagem, atuando de forma integrada a órgãos governamentais e instituições não governamentais, que compõem a rede socioassistencial.

### **REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA**

A documentação necessária para a formalização de parceria, por meio de transferência de recursos de emenda parlamentar municipal, encontra-se basicamente prevista na lei municipal nº 4910/2017, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública direta, autárquica e fundacional do município de Contagem, as sociedades de economia mista municipais prestadoras de serviço público com as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos da lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

### **FLUXO DAS EMENDAS – LOA 2022 - 2025**

Após definido os três instrumentos do modelo orçamentário (PPA, LOA e LDO), o vereador deverá verificar previamente com a Organização da Sociedade Civil, a qual pretende destinar o recurso de emenda parlamentar, se ela possui os requisitos necessários para recebimento da emenda, inclusive se atende aos requisitos legais.

### **ORIENTAÇÕES QUANTO AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INDICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**a) Identificação da OSC:**

A OSC deverá apresentar nome e telefone do responsável legal pela OSC; o nome, CNPJ e endereço da mantenedora conforme razão social.

**b) Indicação do Público-alvo:**

É de suma importância que a OSC defina o público-alvo que será contemplado pela emenda, pois a proposição da emenda deve estar em consonância com o programa, a ação, plano de trabalho, e o projeto que será apresentado. Por exemplo: a OSC não poderá apresentar um projeto para atendimento de adultos e uma ação para crianças e adolescentes, ou vice versa.

**c) Indicação do Conselho ao qual a OSC possui inscrição:**

Para acesso a transferências de recursos de emenda parlamentar é obrigatório que a OSC esteja inscrita no(s) conselho(s) municipal(is), vinculado(s) à gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, ao qual se aplica a proposta da emenda, devendo apresentar certificado e resolução de inscrição no respectivo conselho: Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem - CMASC; ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem - CMDCAC; ou Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Comsan.

**d) Indicação do programa:**

Os projetos devem ser elaborados especificamente por programa e por fundo.

**e) Indicação do fundo para transferência de recurso:**

A OSC deverá selecionar o fundo de acordo com a inscrição no respectivo conselho.

**f) Indicação da despesa:**

A celebração do termo de fomento ou do termo de colaboração depende da indicação expressa de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

**ORIENTAÇÕES QUANTO A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

É necessário apresentar todos os documentos solicitados. Caso a OSC esteja em processo de inscrição em algum conselho ou regularização de algum documento, ela deverá informar a situação por meio de ofício. Ainda destacamos que é essencial atentar-se para as seguintes considerações no estatuto e na ata de eleição e posse.

**ORIENTAÇÕES QUANTO A ESCRITA DO PLANO DE TRABALHO**

A lei municipal nº 4910/2017, no artigo 27, orienta o que deverá conter no plano de trabalho:

- a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
- a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

- a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo, os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;
- os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso;
- as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

As emendas serão destinadas a projetos que resultem em produtos (bens ou serviços), que contribuam para atender ao objetivo de um programa. Orienta-se que é de suma importância que a escrita do plano de trabalho esteja em consonância com o programa, ação e a despesa que serão estabelecidas na proposição de emenda. Deve ser redigido com ênfase no benefício ao público-alvo.

## 5. DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS E TÉCNICOS DAS EMENDAS

### LEGISLAÇÕES PERTINENTES

As legislações que acompanham, nesse segmento, a boa utilização das emendas parlamentares impositivas, dentre elas, a Constituição Federal de 1988, as leis federais n.ºs. 13.019/2014, 9.504/1997 e 13.487/2017, e a Lei Orgânica do Município e Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

### IMPEDIMENTOS LEGAIS

Considera-se impedimento de ordem legal quando as emendas individuais impositivas indicadas infringirem a legislação vigente ou descumprirem quaisquer dos princípios constitucionais, principalmente o da legalidade, seja por meio de seus objetos, planos de trabalho ou quaisquer outros itens.

#### São vedados:

- A indicação para programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual;
- A realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- O não atendimento às regras e normas específicas dos Sistemas Únicos, seja de Saúde - SUS ou Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

### Impedimentos da Legislação Eleitoral

São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

- Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de

distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

- Autorizar a utilização do espaço e/ou local de desenvolvimento das atividades socioeducativas para finalidade diversa, vinculada ou destinada à atividade eleitoral.

#### **Nos três meses que antecedem o pleito eleitoral:**

- Realizar transferência voluntária de recursos da União aos estados e municípios, e dos estados aos municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

**Atenção:** No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.

Nos anos eleitorais, os programas sociais não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida, sendo proibida a “doação cruzada” entre os vereadores e vereadoras.

#### **Dos impedimentos legais para execução indireta (Celebração de parcerias com OSC)**

**Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.**

**Para celebrar as parcerias as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna, tais como estatutos e regimentos que prevejam, expressamente:**

- objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Para celebração das parcerias as OSC's deverão apresentar:**

- Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual e vigente;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

**Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a organização da sociedade civil que:**

- Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Tenha como dirigente membro de poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
  - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
  - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
  - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
  - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
  - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por tribunal ou conselho de contas de qualquer esfera da federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- Tenha entre seus dirigentes pessoa:
  - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou conselho de contas de qualquer esfera da federação, em decisão irrecurável, nos últimos oito anos;
  - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação
  - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

### **Impedimentos legais na execução de recursos**

É vedado:

- Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
- Destinar o recurso diretamente à OSC, sem a interveniência da respectiva secretaria municipal, responsável pela gestão dos serviços;
- Destinar o recurso para finalidade distinta daquela convencionada no plano de trabalho, com especial vedação de sua utilização para a realização de obras e serviços que não sejam apenas para a adaptação em caráter acessório para a implementação do projeto;
- Recusar-se à realização de cadastro perante os respectivos conselhos (nacional, estadual e municipal), por ocasião da necessidade em se adquirir a certificação como entidade beneficente.

### **IMPEDIMENTOS TÉCNICOS**

Considera-se impedimento de ordem técnica, quando há uma objeção à execução orçamentária das emendas parlamentares cujas pendências técnicas ou documentais possam ser superadas com ou sem a necessidade de remanejamento de programações orçamentárias.

#### **São considerados impedimentos de ordem técnica:**

- não indicação do valor da emenda;
- emenda com valor indicado inferior aos valores mínimos definidos por este Manual;
- emendas cujos valor indicado seja insuficiente para a execução de 100% do objeto proposto ou que comprometa a execução do plano de trabalho;
- incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária ou com o programa de trabalho do Órgão executor da emenda;
- ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional do beneficiário;
- indicação da classificação orçamentária em desacordo com o anexo único deste Manual;
- preenchimento incorreto do plano de trabalho: objeto sem clareza; público-alvo incompatível com o objeto; metas e indicadores indefinidos, ou inexecutáveis; valores inadequados; indicação de despesas não autorizadas ou com valores acima dos permitidos por lei ou praticados no mercado; dentre outros;
- não indicação ou indicação incorreta do beneficiário, quando for o caso;
- não realização ou realização fora dos prazos estabelecidos neste Manual, ou determinados pelo Poder Executivo, para os ajustes solicitados;
- outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

**O impedimento de ordem técnica poderá ser configurado, também, após a realização das indicações das emendas, diante das seguintes situações:**

- não encaminhamento do plano de trabalho e demais documentos necessários ao órgão executor da emenda, nos prazos estipulados;
- a não aprovação do plano de trabalho pelo órgão executor da emenda, devidamente justificado;
- a não indicação ou a classificação equivocada dos itens de despesa;
- a não especificação dos equipamentos nos planos de trabalho, quando houver necessidade de aquisição;
- não apresentação, ou apresentação incompleta ou fora dos prazos da documentação exigida pela legislação para celebração de parceria;
- desistência da OSC indicada como beneficiária da Emenda Parlamentar.

As emendas que apresentarem impedimentos técnicos superáveis poderão ser ajustadas e corrigidas nos prazos estabelecidos por este Manual. Nestes casos, elas passarão por reanálise da SeGgov e Seplan, bem como dos órgãos finalísticos pertinentes.

### **ATENÇÃO!**

**A emenda parlamentar perderá seu caráter impositivo, e, portanto, a obrigatoriedade de sua execução, nas seguintes hipóteses:**

- a. não cumprimento pelo autor da emenda dos prazos estabelecidos neste manual para as correções dos impedimentos superáveis;**
- b. não indicação, pela Câmara municipal, do remanejamento dos recursos de emendas cujo impedimento seja insuperável;**
- c. permanência ou verificação de impedimento técnico e/ou legal durante o processo de execução da emenda.**

**As emendas com impedimentos técnicos insuperáveis, ou superáveis não corrigidos nos prazos estabelecidos, terão os recursos realocados nos prazos e condições definidos no art. 117, III, § 4º da Lei Orgânica do Município.**

## 6. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS

As emendas parlamentares deverão ser apresentadas e aprovadas durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentário Anual – PLOA 2022 na Câmara Municipal de Contagem, na forma de indicação de alteração orçamentária, de maneira que os recursos provenientes da ação Segov 003 - Reserva Parlamentar do PLOA sejam alocados nos programas e ações indicados pelos parlamentares em suas respectivas emendas.

Após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, o Poder Executivo procederá ao cumprimento das disposições indicadas nas respectivas emendas parlamentares aprovadas.

No anexo único deste Manual o Poder Executivo apresenta a relação e ações passíveis de receberem indicação de emendas parlamentares, ordenadas por órgão ou unidade gestora, bem como as seguintes informações:

- descrição e finalidade detalhadas da ação;
- natureza da despesa;
- tipo de execução;
- valor mínimo para indicação;
- critérios de ordem técnica definidos pelas secretarias executoras.

Oportunamente, o Poder Executivo encaminhará um modelo de formulário para a indicação das emendas parlamentares, buscando facilitar o entendimento acerca das classificações orçamentárias necessárias para a sua correta indicação.

Em caso de dúvidas, os parlamentares poderão, a qualquer tempo, consultar a Seplan e/ou Segov, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

O acompanhamento de toda a tramitação das emendas parlamentares no âmbito do Poder Executivo, desde a sua aprovação e inclusão na Lei Orçamentária Anual até a sua execução, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo (Segov).

### **TRAMITAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES PELO SISTEMA CYGNUS**

Para tramitação no Poder Executivo, as emendas parlamentares aprovadas serão cadastradas no sistema CYGNUS - sistema já utilizado pela Prefeitura Municipal de Contagem para o acompanhamento das parcerias vigentes -, que contará com perfis de acesso específicos dos parlamentares, das organizações da Sociedade Civil (OSCs) e do Poder Executivo.

O Poder Executivo deverá promover a abertura do sistema CYGNUS para que os autores façam as indicações referentes às programações incluídas pelas emendas parlamentares e para indicação dos beneficiários das emendas parlamentares quando da sua execução indireta bem como a inclusão dos planos de trabalho.

O autor da emenda parlamentar deverá acessar o Sistema CYGNUS para fazer as indicações contendo o número da emenda, o nome do parlamentar, o título do programa, o título da ação, o objeto, o beneficiário, a natureza da despesa, tipo de execução, a descrição da ação, o valor indicado.

Em caso de execução indireta, a Organização da Sociedade Civil (OSC) beneficiária deverá acessar o sistema CYGNUS e fazer o seu cadastro com a documentação exigida e cadastrar o plano de trabalho, observados os requisitos legais.

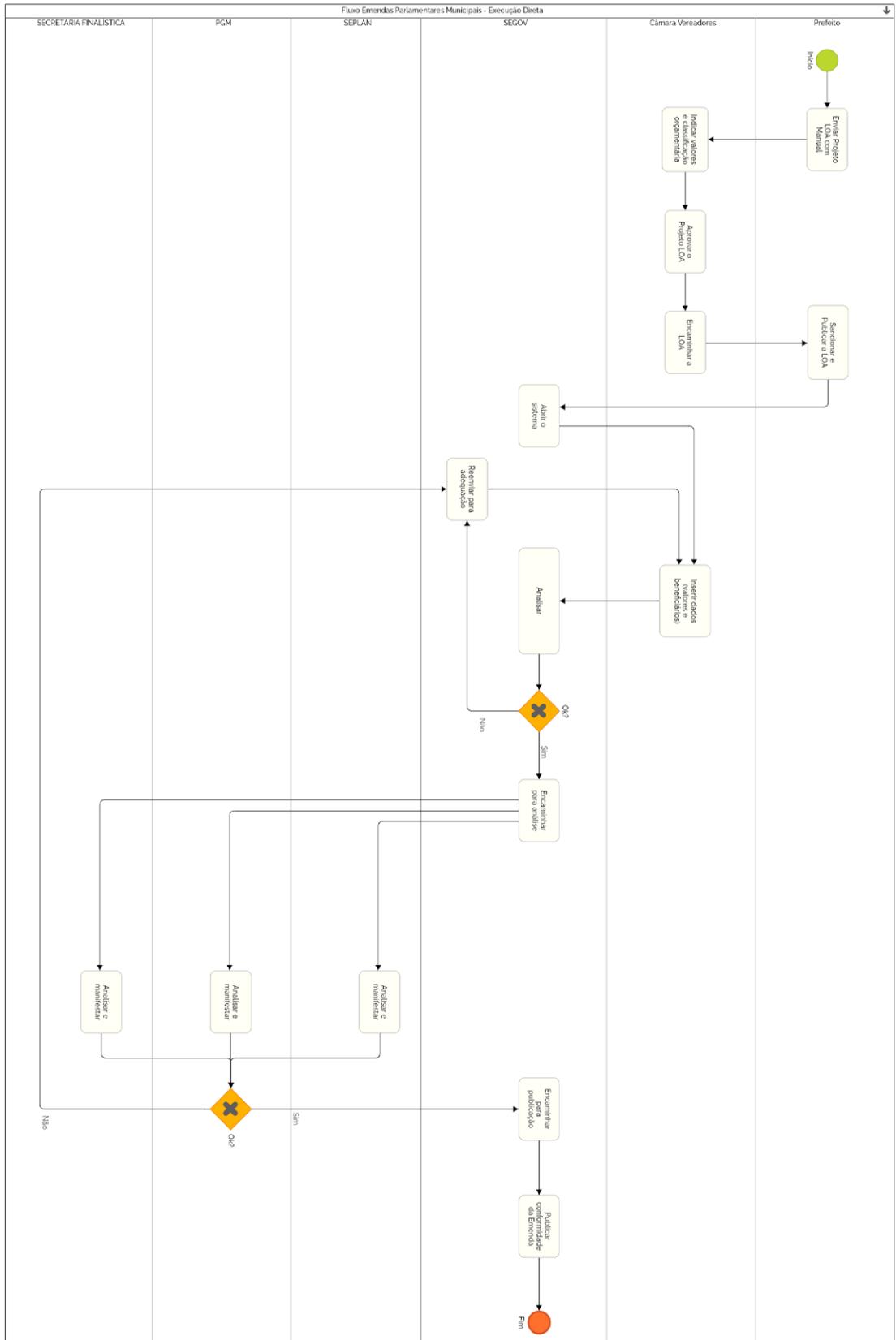
Desta forma, após a sanção e publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 e considerando a capacidade operacional dos diversos órgãos do município envolvidos na tramitação das emendas parlamentares, ficam estabelecidos os fluxogramas a seguir, reforçando que as etapas de tramitação não poderão ultrapassar os prazos máximos descritos:

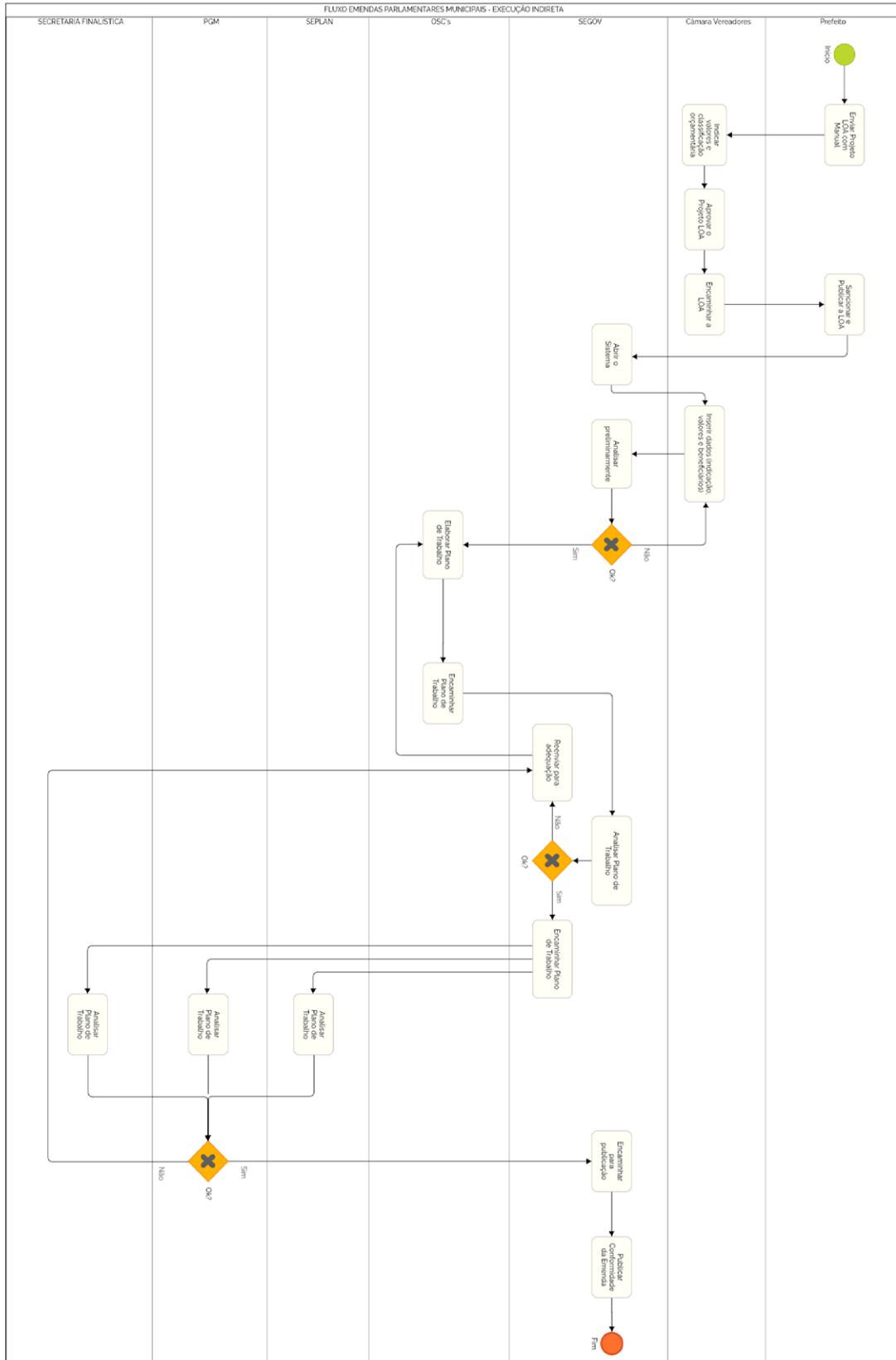
**FLUXO EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - EXECUÇÃO DIRETA**

TRÂMITE	PRAZO
<b>Publicação LOA 2022</b>	
Abertura do Sistema Cygnus	20 dias após publicação da LOA ou 20/01/2022
Preenchimento da indicação da Emenda no sistema pelo autor(a)	15 dias
1ª Análise SEGOV	5 dias
Análise SEPLAN / Sec Finalística / PGM	15 dias
<b>Comunicar Câmara e OSCs dos impedimentos</b>	
Saneamento dos impedimentos	15 dias
Reanálise - SEGOV/ SEPLAN / Sec Finalística / PGM	10 dias
Publicação das Emendas Parlamentares em conformidade (Portaria SEGOV)	10 dias
<b>Trâmite Total</b>	<b>90 dias</b>

**FLUXO EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - EXECUÇÃO INDIRETA**

TRÂMITE	PRAZO
<b>PUBLICAÇÃO LOA 2022</b>	
Abertura do Sistema Cygnus	20 dias após publicação da LOA ou 20/01/2022
Preenchimento da indicação da Emenda no sistema pelo(a) autor(a)	15 dias
1ª Análise SEGOV	5 dias
Entrega do Plano de Trabalho (Execução Indireta) no sistema pela OSC	15 dias
Análise dos Planos de Trabalho - SEGOV/ SEPLAN / Sec Finalística / PGM	28 dias
<b>COMUNICAR CÂMARA E OSCS DOS IMPEDIMENTOS</b>	
Saneamento dos impedimentos	15 dias
Reanálise dos Planos de Trabalho - SEGOV/ SEPLAN / Sec Finalística / PGM	14 dias
Publicação das Emendas Parlamentares em conformidade (Portaria SEGOV)	8 dias
<b>TRÂMITE TOTAL</b>	<b>120 DIAS</b>





## Tramitação Especial

Nos termos do art. 117 da Lei Orgânica do Município e considerando a data de publicação da LOA-2022, os prazos limites para tramitação das emendas parlamentares, serão os seguintes:

- até 120 (cento e vinte) dias após publicação da LOA-2022 (ver os fluxogramas): o Poder Executivo publicará portaria municipal da Segov com as emendas parlamentares em conformidade e encaminhará à Câmara as justificativas dos impedimentos insuperáveis, ou seja, aqueles que não foram sanados dentro dos prazos deste Manual;
- Após ser comunicado dos impedimentos insuperáveis, o poder legislativo indicará ao Poder Executivo em até 30 (trinta) dias, o remanejamento dos recursos de emendas cujo impedimento seja insuperável. O remanejamento deverá ser indicado preferencialmente dentro do mesmo órgão ou unidade gestora ao qual havia sido destinada a emenda original. Caso o poder legislativo não encaminhe as indicações de remanejamento no prazo estabelecido, ficará o Poder Executivo autorizado a realizá-lo a seu critério;
- Após indicado o remanejamento dos recursos das emendas parlamentares cujos impedimentos foram insuperáveis, o Poder Executivo encaminhará, em até 30 (trinta), dias o remanejamento dos recursos.

### ATENÇÃO!

Em até 180 dias, após a publicação da LOA-2022, as emendas parlamentares deverão estar aptas a serem executadas.

## 7. DA EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Durante o processo de execução das emendas parlamentares, poderão surgir outros impedimentos de ordem técnica, que no momento da análise das indicações das emendas e de seus respectivos objetos não havia possibilidade de serem identificados. Neste caso, os órgãos da administração pública farão esforços para corrigi-los. Porém se esses impedimentos não apresentarem possibilidades de correção nos prazos estabelecidos, o Poder Executivo ficará autorizado a proceder ao remanejamento dos respectivos saldos orçamentários.

O processo de execução ocorrerá de forma descentralizada em cada órgão ou unidade gestora executores, sendo de sua responsabilidade as medidas necessárias para a implementação das ações em que foram alocados os recursos das emendas parlamentares.

Após cumpridas as etapas operacionais relacionadas neste Manual, terá início a execução dos projetos e ações decorrentes das indicações das emendas parlamentares.

A prestação de contas referente a execução das emendas parlamentares deverá ser feita observando-se as regras previstas nas legislações pertinentes, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria celebrado e/ou do plano de trabalho.

# CATÁLOGO DE AÇÕES SELECIONADAS PARA RECEBEREM INDICAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES

As ações selecionadas para o recebimento de emendas parlamentares (conforme PPA 2022 - 2025) estão relacionadas nos quadros seguintes.\*

\*As ações relacionadas estão sujeitas a alterações após a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 022/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Contagem para o período 2022-2025.



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Código da Ação	Título da ação	Descrição da ação	Finalidade	Tipo de Execução (Direta e/ou Indireta)	Tipo de Despesa (Custeio e/ou Investimento)	O que pode ser executado.	Valor Mínimo
SEMAD 003	Implantação e Conservação de Áreas Verdes Urbanas	Ampliação, cuidado e melhoria da qualidade dos espaços públicos de lazer e de convivência e preservação do meio ambiente e áreas verdes, através de sua manutenção, melhoria e manutenção arbórea.	Ampliação, cuidado e melhoria da qualidade dos espaços públicos de lazer e de convivência e preservação do meio ambiente e áreas verdes, através de sua manutenção, melhoria e manutenção arbórea.	Direta	Investimento	Implantação de academia da cidade completa, composta de 10 aparelhos e placa de instruções.	R\$ 55.000,00
				Direta	Investimento	Implantação de academia da cidade parcial, composta de 5 aparelhos.	R\$ 25.000,00
				Direta	Investimento	Revitalização com intervenção de pequena monta em praças, parques e áreas verdes.	R\$ 45.000,00
				Direta	Investimento	Reforma de pequena intervenção em praças, parques e áreas verdes.	R\$ 90.000,00
				Direta	Investimento	Reforma de média intervenção em praças, parques e áreas verdes.	R\$ 200.000,00
				Direta	Investimento	Reforma de grande intervenção em praças.	R\$ 400.000,00
				Direta	Investimento	Cercamento e implantação de pista de caminhada em praças, parques e áreas verdes.	R\$ 400.000,00
				Direta	Investimento	Adensamento arbóreo em áreas degradadas.	R\$ 30.000,00
SEMAD 004	Implementação da Política de Defesa Animal	Elaboração e implementação da política municipal de defesa animal, combate aos maus-tratos, reformulação do atual curral, transformando-o em referência no manejo de animais de grande e pequeno porte.	Formular e implementar a política municipal de defesa animal com potencialização de ações já existentes e implementação de planos de manejo animal e do COMBEA – Conselho Municipal de Bem-Estar Animal.	Direta	Custeio	Insumos, ração e equipamentos para os animais resgatados.	R\$ 10.000,00
				Direta	Investimento	Reforma do curral, com implementação de instalações que atendam corretamente o intuito de transformá-lo em referência.	R\$ 30.000,00
				Direta	Investimento	Compra de equipamentos para a fiscalização ambiental para combater maus tratos e para recolhimento dos animais.	R\$ 10.000,00
				Direta	Investimento	Construir espaço específico na Secretaria de Meio Ambiente para acolher os animais até o encaminhamento para clínica.	R\$ 30.000,00
				Direta	Investimento	Substituição das carroças puxada a cavalo por tração por veículo motorizado.	R\$ 30.000,00
				Direta	Custeio	Parcerias com clínicas para o pronto atendimento dos animais resgatados de maus tratos.	R\$ 40.000,00
FMMA 001	Ampliação e Manutenção da Coleta Seletiva	Ampliação e realização da coleta e transporte dos materiais potencialmente recicláveis de forma mecanizada, conforme programação de horários e frequência, em todas as regionais.	Reduzir o volume de resíduos da coleta convencional, ampliar a vida útil do aterro sanitário municipal para além de 2026 e gerar trabalho e renda para catadores associados e, como consequência, preservar os recursos naturais.	Direta	Investimento	Construção de galpão de triagem para catadores de materiais recicláveis com área 600 m2.	R\$ 1.000.000,00
				Direta	Investimento	Aquisição de 5 equipamentos para recebimento de entrega voluntária e armazenamento de materiais recicláveis (plásticos, papéis, vidros, metais e resíduos eletroeletrônicos) que serão instalados em locais de públicos.	R\$ 20.000,00
				Direta	Investimento	Aquisição de 5 carrinhos para catadores realizarem a coleta manual de resíduos potencialmente recicláveis.	R\$ 15.000,00
FMMA 002	Fiscalização, Preservação e Recuperação Ambiental	Cadastramento e recuperação das nascentes do município, assim como recuperação de áreas e córregos, com envolvimento da comunidade na gestão dos recursos hídricos, para melhoria da qualidade de vida.	Cadastrar todas nascentes do município, recuperar áreas, nascentes e córregos degradados, envolver a comunidade na gestão dos recursos hídricos e melhorar a qualidade de vida das pessoas e realizar rotas para fins de monitoramento de degradações ambientais e prevenir outras intervenções irregulares, mantendo a capacidade hídrica do Manancial e bacia hidrográfica de Vargem das Flores.	Direta	Investimento	Equipamentos para cadastrar e georreferenciar; Recuperação das nascentes com técnicas variadas; Material para mobilização da comunidade; Recuperação de cursos d'água; Revegetação de mata ciliar; Recuperação de área degradada.	R\$ 30.000,00
				Direta	Investimento	Aquisição de caminhonete para realização de fiscalizações preventivas e se necessário punitivas.	R\$ 50.000,00
				Direta	Custeio	Cadastrar e recuperar 20 nascentes ou córregos/ano com soluções baseadas na natureza.	R\$ 160.000,00
				Direta	Custeio	Produzir material informativo para a comunidade envolvida nos processos de recuperação.	R\$ 30.000,00
				Direta	Custeio	Produzir 5 vídeos de divulgação das ações realizadas.	R\$ 10.000,00

FMMA 003	Conscientização e Mobilização Socioambiental	Conscientização e capacitação da população sobre conservação do meio ambiente, por meio de ações de mobilização socioambiental e da construção do Plano Municipal de Educação Ambiental.	Capacitar, informar e sensibilizar as pessoas para a necessidade de construir hábitos e atitudes para a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida incentivando a participação na coleta seletiva.	Direta	Custeio	Aquisição de 6.000 kit's de informação e mobilização para a coleta seletiva composto por ecobag, folder e adesivo.	R\$ 30.780,00
				Direta	Custeio	Realizar 6 cursos/ano de formação e capacitação de atores locais para atuarem na proteção e defesa do meio ambiente (professores, gestores, lideranças e comunidade em geral).	R\$ 30.000,00

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO							
Código da Ação	Título da ação	Descrição da ação	Finalidade	Tipo de Execução (Direta e/ou Indireta)	Tipo de Despesa (Custeio e/ou Investimento)	O que pode ser executado.	Valor Mínimo
SMDUH 003	Plano Diretor para Valer	Plano de ação visando o planejamento urbano e controle de uso do solo, com revisão e regulamentação da legislação urbanística e implementação de ações de fiscalização preventiva, de ordem ou denúncia.	Melhoria da qualidade do espaço urbano ofertado à população através de ações de planejamento urbano, ordenamento territorial e controle do solo.	Direta	Custeio	Levantamento e análise de dados para elaboração de propostas de modernização da legislação municipal.	R\$ 100.000,00
FUMHIS 005	Ações integradas em vilas, favelas e loteamentos públicos (AIS)	Intervenções em espaços públicos, através da captação de recursos para projeto e execução, parcerias para capacitação de mão de obra e mobilização popular no entorno da realização das ações.	Melhorar a qualidade do espaço público vida cotidiana das vilas, favelas e loteamentos públicos e fomentar a autonomia das comunidades, envolvendo obras, programas e projetos.	Direta	Investimento	Elaboração de projetos, execução de obras, trabalhos técnicos sociais.	R\$ 50.000,00
SMDUH 004	SMDUH dá licença para o futuro	Desenvolvimento de plano de ação para modernizar o atendimento, possibilitar prestação de serviços de forma digital e virtual, disponibilização de dados e informações urbanísticas de forma eficiente.	Melhorar o atendimento aos cidadãos que buscam os serviços da SMDUH, através da disponibilização de serviços digitais com plataformas virtuais para realização de licenciamentos urbanísticos, e garantir aos servidores recursos de informática e tecnologia necessários para atender as expectativas dos contribuintes.	Direta	Investimento	Aquisição de equipamentos, desenvolvimento de softwares, implantação de sistemas e modernização da estrutura de trabalho.	R\$ 70.000,00
FUMHIS 006	Intervenções para redução de risco geológico em AIS	Captação de recursos para a execução de obras de contenções de encosta, atualização do PMMR, com indicação das áreas de risco e contratação de empresa especializada para execução das obras.	Minimizar a exposição das famílias que residem em áreas de risco geológico, aos riscos geológicos existentes.	Direta	Investimento	Elaboração de projetos, execução de obras, trabalhos técnicos sociais.	R\$ 50.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

<b>FUMHIS 001</b>	Produção Habitacional	Diminuição da demanda de novas habitações através de financiamento e gestão da produção de moradias, execução de obras em locais de assentamento de interesse social, elaboração e aprovação de projetos.	Diminuir déficit habitacional de interesse social e promover a habitação de interesse social de forma plena para famílias residentes em assentamentos de interesse social, cujas moradias precisam de melhorias.	Direta	Investimento	Construção de unidades habitacionais, elaboração de projetos, execução de obras e trabalhos técnicos sociais.	R\$ 20.000,00
<b>FUMHIS 002</b>	Regularização fundiária de interesse social	Legalização da permanência de moradores de áreas urbanas irregulares e garantia do direito à moradia.	Legalizar a permanência de moradores de áreas urbanas irregulares e garantir o direito a moradia.	Direta	Investimento	Elaboração de projetos, execução de obras, trabalhos técnicos sociais. Emissão de títulos e registro de imóveis.	R\$ 50.000,00
<b>FUMHIS 003</b>	Melhorias habitacionais	Busca de alternativas de financiamento e gestão, elaboração de procedimento de atendimento, parcerias e contratação para execução de melhorias habitacionais.	Promover melhorias habitacionais em domicílios residenciais localizados em assentamentos de interesse social.	Direta	Investimento	Disponibilizar linha de crédito para pequenas reformas e reparos em residências em áreas beneficiadas com regularização fundiária.	R\$ 50.000,00
<b>FUMHIS 004</b>	Bolsa Moradia	Entrevista socioeconômica e recolhimento de documentação, vistoria do domicílio em área de interesse social, verificação e confirmação da situação de risco.	Apoiar, financeiramente, famílias que aguardam reassentamento no âmbito da política habitacional.	Direta	Custeio	Disponibilizar auxílio financeiro a famílias incluídas no Programa Bolsa Moradia para pagamento de aluguel enquanto aguardam reassentamento.	R\$ 40.000,00

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO MUNICIPAL



**SECRETARIA DE OBRAS  
E SERVIÇOS E TRANSCON**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
Código da Ação	Título da ação	Descrição da ação	Finalidade	Tipo de Execução (Direta e/ou Indireta)	Tipo de Despesa (Custeio e/ou Investimento)	O que pode ser executado?	Valor Mínimo
SEMOBS 003	Execução das Obras de Infraestrutura e Mobilidade	Execução de obras diversas de infraestrutura e mobilidade urbana no Município que proporcionem à população melhores condições de qualidade de vida.	Realizar obras de infraestrutura e mobilidade que contribuam para a melhoria do trânsito em termos de agilidade, segurança e eficiência.	Direta	Investimento	Obras referentes a infraestrutura e mobilidade do município, como requalificação de vias (drenagem, pavimentação, calçamento poliédrico, etc), implantação e duplicação de viadutos, contenções diversas, revitalização de becos, implantação de bacias de retenção, terminais e corredores de transporte público, etc.	Valor tem grande variação dependendo do tipo de obra e dimensão do local: - Pequena intervenção de contenção de vila: R\$220.000,00 - Estruturação de corredor de Transporte Viário: R\$ 86 milhões
SEMOBS 004	Manutenção da Infraestrutura Urbana	Restauração e melhoria dos sistemas de drenagens, infraestrutura das vias pavimentadas e não pavimentadas, mobiliário urbano, obras de artes e apoio as ações da defesa civil.	Assegurar a manutenção na infraestrutura e mobiliário urbano, apoiar as ações da defesa civil em áreas de risco e realizar a limpeza e desassoreamento dos córregos do Município.	Direta	Custeio	Manutenção do sistema de drenagem, mobiliário urbano, obras de arte e áreas de risco; Manutenção, restauração e melhorias de vias e logradouros públicos; Manutenção e conservação de estradas vicinais, terraplenagem, aterros e serviços diversos de mesma natureza.	-
SEMOBS 005	Execução da Limpeza Urbana	Varrição, capina manual mecanizada, coleta de resíduos domiciliares, ecopontos e manutenção do aterro sanitário.	Realizar a limpeza urbana, fechando o ciclo da geração de resíduos à sua destinação final adequada.	Direta	Custeio	Coleta de resíduos sólidos, inclusive hospitalares; operacionalização do Aterro Sanitário e Serviços de capina e varrição.	-
SEMOBS 006	Revitalização da Iluminação Pública	Prestação de serviços relativos à operação e manutenção da iluminação pública.	Manter e ampliar parque luminotécnico.	Direta	Custeio	Modernização, operação e manutenção preventiva e corretiva da Iluminação Pública, como extensão de rede elétrica e troca de luminárias existentes por LED.	-
FMSA 001	Desenvolvimento das Ações de Saneamento	Universalização dos serviços de saneamento.	Elaborar, coordenar e implementar as políticas públicas de saneamento básico no que tange ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e manejo das águas pluviais, em adição a retomada do Conselho Municipal de Saneamento Básico, a realização de pré-conferências e conferências municipais de saneamento básico, a criação de uma rede de desenvolvimento das comunidades em saneamento básico.	Direta	Custeio / Investimento	* Abastecimento de água de qualidade compatível com os padrões de potabilidade e em quantidade suficiente para assegurar higiene e conforto; * Coleta e disposição adequada dos esgotos sanitários; * Coleta, reciclagem e disposição adequada dos resíduos sólidos; * Drenagem de águas pluviais; * Controle de roedores, de insetos, de helmintos, de outros vetores e de reservatórios de doenças transmissíveis.	-

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM							
Código da Ação	Título da ação	Descrição da ação	Finalidade	Tipo de Execução (Direta e/ou Indireta)	Tipo de Despesa (Custeio e/ou Investimento)	O que pode ser executado?	Valor Mínimo
TRANSCON 03	Transporte Público Acessível, Seguro e de Qualidade	Gestão da mobilidade urbana nas dimensões de agilidade e segurança nos deslocamentos, bem como a fiscalização da circulação de veículos e dos serviços de transporte público.	Aprimorar a gestão, o planejamento, o monitoramento e a fiscalização dos serviços do transporte público, ampliando a qualidade e quantidade de atendimentos, assegurando continuamente as informações aos usuários do serviço público de transporte municipal coletivo, por táxi, escolar e fretamento.	Indireta	Custeio	Desenvolvimento de um aplicativo para gestão do sistema de transporte Sem Limite com melhoria do atendimento ao usuário e ao operador do serviço.	R\$ 30.000,00
TRANSCON 04	Agilidade e Segurança nos Deslocamentos de Pessoas e Cargas	Redução de infrações e acidentes, impactando em vias de trânsito mais seguras, através de ações integradas.	Mapear pontos de retenção, conflitos e acidentes nos corredores semaforizados. Diagnosticar fluxos mais expressivos da dinâmica de circulação pela malha urbana. Interferir estrategicamente nas vias municipais, visando a redução de conflitos, acidentes e retenções.	Indireta	Custeio	Programa de educação e segurança para a mobilidade, com programas de educação no trânsito para a comunidade escolar e a implantação de sinalização horizontal e vertical na porta das escolas.	R\$ 25.000,00
TRANSCON 04	Agilidade e Segurança nos Deslocamentos de Pessoas e Cargas	Redução de infrações e acidentes, impactando em vias de trânsito mais seguras, através de ações integradas.	Mapear pontos de retenção, conflitos e acidentes nos corredores semaforizados. Diagnosticar fluxos mais expressivos da dinâmica de circulação pela malha urbana. Interferir estrategicamente nas vias municipais, visando a redução de conflitos, acidentes e retenções.	Indireta	Custeio	Programa de redução dos congestionamentos e melhoria do tempo de viagem, com o aumento da capacidade nas vias de Contagem, através da elaboração e implantação de estudos de novos planos semaforicos nas vias arteriais.	R\$ 50.000,00
TRANSCON 04	Agilidade e Segurança nos Deslocamentos de Pessoas e Cargas	Redução de infrações e acidentes, impactando em vias de trânsito mais seguras, através de ações integradas.	Mapear pontos de retenção, conflitos e acidentes nos corredores semaforizados. Diagnosticar fluxos mais expressivos da dinâmica de circulação pela malha urbana. Interferir estrategicamente nas vias municipais, visando a redução de conflitos, acidentes e retenções.	Indireta	Custeio	Programa de pequenas intervenções nas vias do município, para aumento do conforto e da segurança dos municípios. Com a implantação de redutores de velocidade, faixa de pedestre, parada obrigatória, etc.	R\$ 20.000,00

FONTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR							
Código da Ação	Título da ação	Descrição da ação	Finalidade	Tipo de Execução (Direta e/ou Indireta)	Tipo de Despesa (Custeio e/ou Investimento)	O que pode ser executado?	Valor Mínimo
SMDS 003	Ações Complementares ao SUAS	Realizar ações socioassistenciais de proteção social básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Ofertar em parceria com Organizações Sociais Civis serviços socioassistenciais de forma territorializada complementando os serviços do SUAS	Indireta	Custeio	Ações em conformidade com a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e as regulamentações do Conselho Nacional de Assistência Social.	R\$ 100.000,00
SMDS 005	Manutenção dos Conselhos Tutelares	Articulação e qualificação dos Conselhos Tutelares, através da manutenção básica, encontros para formação e qualificação da equipe e garantia de manutenção.	Executar a manutenção básica das sedes dos Conselhos Tutelares, por meio de pequenos reparos, serviços gerais, manutenção predial, encontros de formação e qualificação de fluxos de atendimento e abordagem, para garantir o funcionamento com qualidade dos equipamentos e das equipes dos Conselhos Tutelares.	Indireta	Custeio	Garantir espaços de formação e capacitação para os conselheiros tutelares.	R\$ 50.000,00
FMAS 001	Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Manutenção das Equipes Volantes referenciadas aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e implantar novos Centros de Referência de Assistência Social nos seguintes territórios.	Ampliar e operacionalizar os Centros de Referências da Assistência Social – CRAS. Potencializar a Proteção Social Básica, através da implantação de cinco equipes volantes nos seguintes CRAS: Eldorado, Industrial, Sede, Nova Contagem e Ressaca. Garantir a efetividade da cobertura de um CRAS instalado, através da execução e aperfeiçoamento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e dos serviços de proteção social básica no domicílio para pessoa com	Indireta	Custeio	Projetos de convivência como oficinas, formação de grupos (buscando gerar vínculos) e atividades que visem integração da pessoa ao convívio em grupo e familiar. Diversos públicos, conforme tipificação na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.	R\$ 100.000,00
				Direta	Custeio	Oficinas lúdicas e grupos operativos com o público assistido e suas famílias. Ampliar a execução e oferta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas: “Cuidar é Proteger”; Prestar serviços de Proteção Social Básica em domicílio no território de abrangência dos CRAS e CREAS às	R\$ 50.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

<b>FMAS 003</b>	Serviços ofertados nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Execução do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, desenvolvimento de ações de combate ao trabalho infantil e acompanhamento familiar.	Ampliar e fortalecer a oferta dos serviços com vistas à promoção de direitos, preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais para assegurar a função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.	Direta	Custeio	Projetos de convivência como oficinas, formação de grupos (buscando gerar vínculos) e atividades que visem integração da pessoa ao convívio em grupo e familiar; Diversos públicos, conforme tipificação na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.	R\$ 100.000,00
<b>FMAS 004</b>	Operacionalização dos Centros de Referência Especializado - Centro POP	Capacitação e ampliação da equipe para assistência e acompanhamento à população em situação de rua e crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Prestar atendimento à população em situação de rua, visando a superação das situações de ocorrência de abandono, maus tratos, uso e abuso de álcool e outras drogas, através do acesso a outras políticas públicas na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.	Direta	Custeio	Ofertar capacitação e orientação técnica para a organização de grupos operativos e cooperativas.	R\$ 100.000,00
<b>FMAS 006</b>	Cadastro Único Mais Próximo de Você	Mapeamento e cadastramento de grupos específicos que demandem atendimento de cadastramento aos programas e benefícios do Bolsa Família.	Conhecer e incluir todas as famílias vulneráveis que possuam perfil para os diversos programas e benefícios vinculados ao Cadastro Único.	Direta	Custeio	Realizar visitas domiciliares e grupos de convivência com o objetivo de incluir as famílias e seus membros aos programas sociais .	R\$ 100.000,00
<b>FMAS 007</b>	Acolhimento Institucional	Manutenção e permanência dos abrigos, ILPIs, Casa de Passagem, Residência Inclusiva e República, na modalidade abrigos institucionais, Instituições de Longa Permanência para Idosos e Família acolhedora.	Permanecer com a oferta dos serviços de acolhimento institucional com vistas à oferta da proteção integral aos usuários com direitos violados e rompimento de vínculos, nas modalidades abrigos, ILPIs, Casa de Passagem, Residência Inclusiva e República, na modalidade abrigos institucionais, Instituições de Longa Permanência para Idosos e Família acolhedora.	Direta	Investimento	Reformar e ampliar o espaço físico do Abrigo Bela Vista.	R\$ 100.000,00
				Indireta	Custeio	Serviço de Acolhimento Institucional, conforme tipificação da Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.	R\$ 100.000,00
<b>FMSAN 001</b>	Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar	Ofertar atividades de capacitação em tecnologias sociais e agroecológicas	Fortalecer as práticas de agricultura urbana e familiar no município e região metropolitana de Belo Horizonte.	Direta	Investimento	Aquisição de equipamentos para o Programa de Agricultura Urbana no âmbito do Cemauf.	R\$ 50.000,00
				Direta	Investimento	Construção da Estrutura Geodésica (Tamanho: 20m diâmetro x 10m de altura; Materiais: eucalipto tratado / conexões de metal galvanizado e parafusos, cobertura de fibra para receber um telhado verde)- As construções serão realizadas em etapas, através de oficinas de capacitação ofertadas para a comunidade e com acompanhamento técnico, desde a sua concepção até a avaliação final.	R\$ 130.000,00

<b>FMSAN 003</b>	Banco de Alimentos e Educação Alimentar Nutricional e Agroecologia	Resgatar e fortalecer hábitos alimentares tradicionais e regionais	Contribuir para a formação de hábitos saudáveis alimentares por meio da informação e da mobilização social dos consumidores	Direta	Custeio	Contratação de uma consultoria para colaborar com a Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional no desenvolvimento de campanha permanente de Educação Alimentar Nutricional e Agroecologia, bem como capacitação de equipe técnica.	R\$ 100.000,00
<b>FMATE 001</b>	Bolsa Estudantil	Localizar os alunos que residem mais distantes das escolas públicas de segundo grau ou da faculdade.	Garantir a conclusão escolar dos alunos ao prestar o auxílio de transporte aos estudantes que cursam o ensino médio e superior, que estão regularmente matriculados e atendidos por programas sociais.	Direta	Custeio	Aporte temporário para aumento do número de estudantes beneficiários do meio-passe estudantil.	R\$ 100.000,00
<b>FMTRS 001</b>	Geração de Renda e Economia Solidária	Estruturação de pontos fixos da economia solidária, criação da agricultura familiar e lojas de economia popular solidária bem como qualificação e orientação de empreendimentos.	Apoiar o cidadão para inserção no empreendedorismo de economia popular solidária, agricultura familiar e qualificar para o mercado de trabalho e empreendedorismo.	Indireta	Custeio	Apoio à realização das Feiras da Economia Popular Solidária.	R\$ 40.000,00
				Indireta	Custeio	Realização de cursos de qualificação profissional.	R\$ 40.000,00
				Indireta	Custeio	Apoio à criação de cooperativas de produção.	R\$ 40.000,00
				Indireta	Custeio	Apoio ao programa de incentivo aos trabalhadores informais (ambulantes).	R\$ 40.000,00
				Direta	Investimento	Aquisição de equipamentos e insumos para reestruturação do Centro de Formação do Trabalhador (CEFORT) e Centro Público de Economia Solidária	R\$ 40.000,00
				Indireta	Custeio	Apoio ao Programa Jovem Aprendiz de Contagem.	R\$ 40.000,00
				Indireta	Custeio	Apoio ao Programa do Fundo Rotativo Solidário.	R\$ 40.000,00
				Indireta	Custeio	Programas de apoio ao empreendedorismo (mulheres, jovens, negros, LGBTQIA+).	R\$ 40.000,00

Observação: Os projetos devem estar regulares perante aos Conselhos Municipal e Federal; regularidade no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social com a inscrição serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO, E SEGURANÇA ALIMENTAR

**SECRETARIA DE  
DEFESA SOCIAL**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL							
Código da Ação	Título da ação	Descrição da ação	Finalidade	Tipo de Execução (Direta e/ou Indireta)	Tipo de Despesa (Custeio e/ou Investimento)	O que pode ser executado?	Valor Mínimo
SEDS 003	Cercamento eletrônico da cidade	Instalação de novas câmaras em locais	Ampliar o parque de monitoramento.	Direta	Investimento	Mapeamento do pontos estratégicos.	R\$ 1.000.000,00
SEDS 004	Central de Informação de Inteligência para Prevenção e Segurança	Identificação de dados sobre violência e criminalidade, produção de gráficos e mapeamento das áreas de incidência e elaboração de relatório dos dados apurados.	Monitoramento e produção de indicadores sobre violências.	Direta	Custeio	Toda à proposta.	R\$ 40.000,00
SEDS 005	Defesa Ativa de Controle de Riscos Socioambientais	Pesquisa de campo para identificação das áreas de risco hidrológico e geológico e elaboração de protocolos de atuação conjunta.	Identificar e monitorar de forma contínua e preventiva a dinâmica geológica, pedológica e hidrológica	Direta	Custeio	Pesquisa de campo.	R\$ 88.840,00
SEDS 006	Resposta à desastres, monitorização, alerta e alarme	Definição das áreas a serem instaladas os sistemas de monitoramento, alerta e alarme; Identificação e descrição da situação atual das áreas e a recorrência dos desastres.	Capacitar a população para o acionamento dos sistemas de monitoramento.	Direta	Custeio	Toda à proposta.	R\$ 40.000,00
SEDS 007	Fortalecimento das Patrulhas Especializadas da Guarda Civil	Elaboração dos protocolos de trabalho para as unidades especializadas e guardas que desenvolvam atividades especializadas.	Garantir que todo efetivo da Diretoria de Atividade Especializada da Guarda Civil e os guardas que desenvolvam atividades especializadas passem por padronizações do método de trabalho através dos protocolos.	Direta	Custeio	Toda à proposta.	R\$ 50.000,00
SEDS 008	Diagnóstico de Segurança Pública e Plano Municipal de Segurança Pública	Elaboração do diagnóstico municipal de segurança pública e do plano municipal.	Melhorar a segurança da cidade corroborando para a intersectorialidade e transversalidade entre os operadores de segurança. Favorece para a cooperação entre os entes União, Estado e Município no desenvolvimento de espaços mais seguros.	Direta	Investimento	Toda à proposta.	R\$ 170.000,00

SEDS 009	Prevenção em Pauta	Palestras com especialistas na área temática, sessão de cinema comentado e seminários formativos e reflexivos.	Pautar a prevenção às violências e a segurança pública cidadã na agenda do município	Direta	Custeio	Toda à proposta.	R\$ 60.000,00
SEDS 010	Mulheres da Paz Municipal	Implantar núcleos de capacitação em cada uma das oito regionais administrativas e acompanhamento e supervisão permanente para acolhimento e encaminhamento das demandas apresentadas.	Capacitar mulheres a fim de que estas tornem-se agentes de promoção social no território em que residem.	Direta	Custeio	Formação das mulheres.	R\$ 249.225,00
SEDS 011	Mulheres Seguras	Realizar grupos reflexivos com homens identificados como autores de violência doméstica e constituir equipe itinerante que desenvolverá ações de promoção do protagonismo das mulheres em seus territórios.	Promoção de ações integradas de prevenção primária à violência contra a mulher.	Indireta	Custeio	Formação.	R\$ 180.000,00
SEDS 012	Juventude Ativa	Mapear os grupos e coletivos, realizar oficinas formativas junto aos jovens e contatar os grupos dos jovens nos territórios.	Fomentar a participação juvenil na política de segurança pública	Indireta	Custeio	Mapeamento de grupos e coletivos.	R\$ 100.000,00
SEDS 013	Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil	Formação dos NUPDEC'S, reunião com os NUPDEC'S, diagnóstico rápido participativo e oficinas temáticas.	Formação de equipe de mobilização e comunicação social para proposição de ações de prevenção para as áreas de risco identificadas.	Direta	Custeio	Toda à proposta.	R\$ 40.000,00

SEDS 014	Trama Verde	Reunião dos NUPDECs (Núcleos de Proteção e Defesa Civil), DRP (Diagnóstico Rápido Participativo), oficinas temáticas, elaboração de material ilustrativo e educativo para aumento da biodiversidade etnobotânica, voltado para moradores de áreas de riscos e povos tradicionais.	Aumentar da Biodiversidade Etnobotânica por meio de técnicas sustentáveis da Bioengenharia e Saberes Tradicionais, para conservação do solo.	Direta	Custeio	Toda à proposta.	R\$ 147.964,00
SEDS 015	Telhado Verde	Construção de telhados verdes; Oferta de oficinas de capacitação para a construção dos telhados e implantação de área cultivável e acesso à alimentos frescos.	Implantar 16 (dezesesseis) telhados verdes em equipamentos públicos do município em modelo "piloto", proporcionando redução do escoamento superficial nos locais que forem implementados, evitando áreas de inundação e proporcionando conforto térmico com a evapotranspiração das plantas.	Direta	Custeio	Toda à proposta.	R\$ 96.991,00
SEDS 016	Pluviômetros na comunidade	Identificação e descrição da situação atual das áreas de risco hidrológico; Definição das áreas a serem instalados os pluviômetros automáticos, as estações meteorológicas com pluviômetro manual para as bacias hidrográficas presentes no município e as estações meteorológicas com pluviômetro manual para as comunidades; Condução de oficinas junto as comunidades.	Promover a instalação de pluviômetros para auxiliar na gestão das áreas de risco hidrológico e desastres.	Direta	investimento	Toda à proposta.	R\$ 40.000,00

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL



**SECRETARIA DE DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							
Código da Ação	Título da ação	Descrição da ação	Finalidade	Tipo de Execução (Direta e/ou Indireta)	Tipo de Despesa (Custeio e/ou Investimento)	O que pode ser executado.	Valor Mínimo
SMDHC 003	Qualifica Direitos Humanos	Formação e capacitação temática para os agentes públicos e municipais, produção de documentos para disseminação de informação e eventos.	Produzir documentos, formações, capacitações e eventos de qualificações em Direitos Humanos para os agentes públicos e municipais de Contagem. Promover e realizar eventos alusivos aos calendários de datas comemorativas aos Direitos Humanos em relação aos grupos prioritários que compõem a secretaria.	Direta	Custeio	Realização de capacitações/formações em direitos Humanos em relação aos públicos prioritários: Política do Idoso; Pessoa com deficiência; Migrante; População em situação de Rua; população LGBTQ; Criança e Adolescente; Juventudes; Mulheres; População Negra e Quilombola.	R\$ 50.000,00
				Direta	Investimento	Informa Direitos Humanos - Aquisição de tenda para realização de ações itinerantes nos territórios (oficinas temáticas, formações, orientações para a população).	R\$ 40.000,00
				Direta	Custeio	Informa Direitos Humanos: - Implementar canal de escuta direta e de divulgação de informações para a população, viabilizando o acesso e promoção integral aos direitos humanos e à cidadania nas regionais administrativas do município; - Confecção de Material gráfico, Podcast, vídeos e materiais de publicação em mídias sociais sobre os Direitos Humanos e Cidadania; À população - Criação de Núcleos de Comunicação Popular em Direitos Humanos e Cidadania.	R\$ 160.000,00
				Direta	Custeio	Elaboração de estudo para mapeamento das demandas e condições de vida de todos os grupos vulnerabilizados, atendidos pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, com a finalidade de promover ações de promoção de Direitos Humanos de modo a incidir na diminuição das violações de direitos.	R\$ 300.000,00

SMDHC 004	Promoção de Direitos Humanos e Participação Popular	Formação de grupos técnicos intersetoriais, registros no sistema integrado de monitoramento e avaliação, qualificação dos agentes públicos e municípios sobre violação em direitos.	Elaborar, executar e acompanhar a política municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem; fomentar espaços de controle e participação social.	Direta	Investimento	Observatório Criança das Abóboras - Aquisição de equipamentos e materiais para efetivação das oficinas e produção de conteúdos. Equipamentos projetor, som, notebook, câmera fotográfica, tenda e materiais para efetivação das oficinas.	R\$ 40.000,00
				Direta	Custeio	Observatório Criança das Abóboras - Efetivar um espaço de consulta e análise sobre os dados das crianças de Contagem, frente aos Direitos Humanos e realização de oficinas de escuta nos territórios do município.	R\$ 60.000,00
				Direta	Custeio	Selo Municipal dos Direitos Humanos - Selo e certificação a ser entregue às instituições públicas e privadas em reconhecimento e incentivo a ações afirmativas e de diversidade. Produção de material gráfico e impressões.	R\$ 20.000,00
				Direta	Custeio	Implementação de serviço e sistema integrado e avançado de Monitoramento de Violação de Direitos - Espaço dedicado à escuta e qualificação dos dados de violação de direitos.	R\$ 30.000,00
				Direta	Investimento	Aquisição de bens permanentes para implementação de serviço e sistema integrado e avançado de Monitoramento de Violação de Direitos.	R\$ 20.000,00
				Direta	Custeio	Ocupa Juventude – reprodução de materiais gráficos, projetos de convivência, realização de oficinas, etc., para promoção e garantia da participação dos Jovens nos espaços públicos do Município.	R\$ 30.000,00
				Direta	Investimento	Ocupa Juventude - Aquisição de Tenda, máquina fotográfica. Visando a promoção e a participação dos Jovens nos espaços públicos do município.	R\$ 20.000,00

SMDHC 005	Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	Formulação de grupos técnicos para a elaboração e implementação dos projetos, articulação com o executivo e legislativo federal e estadual para destinação de recursos.	Fomentar a criação de espaços de defesa e promoção dos Direitos Humanos.	Indireta	Custeio	Celebração de parcerias com OSC'S para execução de atividades voltadas ao público e temáticas atendidas pela secretaria.	R\$ 40.000,00
				Indireta	Custeio	Celebração de parceria com OSC para criação de um equipamento de referência na promoção das políticas públicas e dos direitos da juventude, com a oferta de atendimento multiprofissional e multidisciplinar, oficinas e projetos de convivências, atividades artísticas, culturais e esportivas diversas.	R\$ 250.000,00
				Indireta	custeio	Garantir a manutenção do Equipamento de referência na promoção das políticas públicas e dos direitos da juventude, com a oferta de atendimento multiprofissional e multidisciplinar, oficinas e projetos de convivências, atividades artísticas, culturais e esportivas diversas (material de consumo e serviços).	R\$ 36.000,00
				Direta	Investimento	Aquisição de equipamentos para Centro de referência na promoção das políticas públicas e dos direitos da juventude a ser criado com a oferta de atendimento multiprofissional e multidisciplinar, oficinas e projetos de convivências, atividades artísticas, culturais e esportivas diversas (bens permanentes – móveis, equipamentos de informática, áudio e vídeo).	R\$ 50.000,00
				Indireta	Custeio	Criação de um espaço de convivência e promoção das políticas públicas e dos direitos das pessoas com deficiência, com a oferta de atendimento multiprofissional e multidisciplinar, promovendo convivência grupal e comunitária (público atendido: 200 pessoas/mês).	R\$ 400.000,00
				Indireta	Custeio	Criação de um equipamento de referência na promoção das políticas públicas e dos direitos da população LGBTQIA+ com a oferta de atendimento multiprofissional e multidisciplinar.	R\$ 300.000,00

				Direta	Investimento	Reforma para estruturação e qualificação do Espaço Bem-Me-Quero, que compõe a Rede Municipal de Atendimento à Mulher Vítima de violência doméstica e familiar do município, provendo condições adequadas de trabalho, melhoria do acesso e da qualidade do espaço físico e ambiência para as mulheres atendidas.	R\$ 500.000,00
				Direta	Investimento	Reforma para estruturação e qualificação do serviço municipal de atendimento à população idosa do município, Mario Covas, provendo condições adequadas de trabalho, melhoria do acesso e da qualidade do espaço físico, dos serviços ofertados e da ambiência para a população idosa atendida.	R\$ 1.000.000,00
				Direta	Custeio	Manutenção do Espaço Bem Viver Mário Covas, provendo condições adequadas de trabalho, melhoria do acesso e da qualidade do espaço físico, dos serviços ofertados e da ambiência para a população idosa atendida.	R\$ 36.000,00
				Direta	Investimento	Reforma para estruturação e fortalecimento do serviço municipal de atendimento à população idosa do município, Luiz Palhares, provendo condições adequadas de trabalho, melhoria do acesso e da qualidade do espaço físico, dos serviços ofertados e da ambiência para a população idosa atendida (reforma do espaço físico e aquisição de bens permanentes).	R\$ 1.000.000,00
				Direta	Custeio	Manutenção do Espaço Bem Viver Luiz Palhares, provendo condições adequadas de trabalho, melhoria do acesso e da qualidade do espaço físico, dos serviços ofertados e da ambiência para a população idosa atendida (aquisição de material de consumo, serviços).	R\$ 36.000,00

SMDHC 006	Manutenção dos Serviços e Equipamentos	Estruturação dos equipamentos/espacos , planejamento e execução/manutenção de atividades para promoção e defesa dos direitos humanos.	Garantir a manutenção dos serviços e equipamentos da Secretaria.	Direta	Investimento	Reforma para estruturação e fortalecimento do equipamento municipal Espaço Negra, voltado para estudos sobre gênero, raça/etnia e africanidades, provendo condições adequadas de trabalho, melhoria do acesso e da qualidade do espaço físico e ambiência para a população negra, pesquisadores e pesquisadoras sobre o assunto.	R\$ 200.000,00
				Indireta	Custeio	Ofertar acessibilidade para comunicação de pessoa surda, surda/cega ou com deficiência auditiva que demandem de serviços de interpretação ou tradução de libras perante órgãos públicos e/ou privados no âmbito do município (garantia de 4.200 atendimento/ano).	R\$ 350.000,00
				Direta	Custeio	Oferecer oficinas, voltadas para as mulheres vítimas de violência atendidas pelo Espaço Bem-Me-Quero.	R\$ 100.000,00
				Indireta	Custeio	Desenvolver ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e a convivência comunitária através do esporte, lazer e cultura.	R\$ 250.000,00
				Indireta	Custeio	Prestar serviços de atendimento especializado na orientação e acompanhamento de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.	R\$ 230.000,00

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



**SECRETARIA DE  
ESPORTE E LAZER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
Código da Ação	Título da ação	Descrição da ação	Finalidade	Tipo de Execução (Direta e/ou Indireta)	Tipo de Despesa (Custeio e/ou Investimento)	O que pode ser executado?	Valor Mínimo
SEMEL 003	Infraestruturas de Esporte e Lazer	Gestão, implantação e modernização de Infraestruturas de Esporte e Lazer. Identificação dos espaços com necessidade de intervenção ou possibilidade de implementar novos equipamentos.	Garantir a gestão, implantação, modernização, reforma, construção, manutenção e pequenos reparos de Infraestrutura de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer.	Direta	Investimento	Reforma do Espaço Esportivo do Campo do Estaleiro, situado na Regional Vargem das Flores, tendo como prioridade: - Troca do Alambrado; - Reforma e acabamento dos Vestiários; - Construção de uma Arquibancada.	R\$ 100.000,00
				Direta	Investimento	Reforma do Espaço Esportivo do Atlético Riacho, situado na Regional Riacho, tendo como prioridade: - Revitalização dos Vestiários; - Construção do alambrado lateral.	R\$ 200.000,00
				Direta	Investimento	Reforma do Espaço Esportivo do Campo do Cruzmaltino, situado na Regional SEDE, tendo como prioridade: - Revitalização dos Vestiários; - Revitalização do Alambrado; - Revitalização das Arquibancadas; - Reforma do Acesso ao Campo.	R\$ 100.000,00
SEMEL 004	Plataforma de Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	Projetos: Bolsa Atleta, Copa Municipal de Futebol Amador, Eventos Esportivos, Jogos Escolares de Contagem (JEC), Doação de materiais de esporte e lazer e Projeto Qualificar para melhorar.	Incentivar e apoiar, através de suporte financeiro, à atletas residentes de Contagem; Promover ambiente de Lazer e Socialização nos campos do município para nossa comunidade.	Direta	Custeio	Bolsa Atleta: ação que ofertará 20 bolsas para atletas de Contagem, com duração de 12 meses, selecionados através de Edital, seguindo todas as diretrizes da Lei Complementar 161/2013 no valor de R\$678,00, tendo por objetivo incentivar e apoiar, através de suporte financeiro, à atletas residentes de Contagem.	R\$ 161.280,00
				Indireta	Custeio	Copa Municipal de Futebol Amador: ação de oferta de jogos competitivos de futebol amador, de maneira integrada e democrática, sendo dividido em duas fases, uma regional que irá gerar as equipes campeãs, disputando assim o Octagonal Final entre elas, tendo intuito de ofertar ambiente de socialização e prática participativa na modalidade.	R\$ 100.000,00
				Indireta	Custeio	Campeonato Municipal de Futebol Amador (LIGA): ação de fomento à Liga Municipal de Esportes de Contagem e retorno do tradicional Campeonato Municipal de Futebol Amador, em moldes previstos nos seus regulamentos.	R\$ 376.619,19

SEMEL 004	Plataforma de Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	Projetos: Bolsa Atleta, Copa Municipal de Futebol Amador, Eventos Esportivos, Jogos Escolares de Contagem (JEC), Doação de materiais de esporte e lazer e Projeto Qualificar para melhorar.	Incentivar e apoiar, através de suporte financeiro, à atletas residentes de Contagem; Promover ambiente de Lazer e Socialização nos campos do município para nossa comunidade.	Indireta	Custeio	Ofertar ambiente participativo de prática de corrida de Rua (3000 pessoas atendidas). Ação de execução do Evento Anual de Corrida de Rua, realizado na Avenida João César de Oliveira.	R\$ 337.074,94
				Indireta	Custeio	Ofertar ambiente participativo de prática de corrida de Rua (500 pessoas atendidas por Regional). Ação de execução de Eventos Regionais de Corrida de Rua.	R\$ 200.000,00
				Direta	Custeio	Olimpíadas Regionais nas Praças: ação que promoverá práticas de esporte e lazer pela comunidade, organizada em uma competição, trazendo o espírito de cooperação dos jogos desportivos coletivos e a superação das modalidades individuais (500 pessoas atendidas por Regional).	R\$ 120.000,00
				Direta	Custeio	Curso de Qualificação de Agentes Esportivos Comunitários: ação que levará Ambiente de qualificação para Agentes Esportivos de Contagem, com aulas gratuitas, entrega de certificado e doação de materiais pedagógicos (100 pessoas atendidas).	R\$ 120.000,00
				Direta	Custeio	Prêmio Anual de Mérito Esportivo: Garantir o devido Mérito, reconhecimento e Visibilidade aos atores esportivos. Ação de execução do Evento Anual de premiação de honra ao mérito Desportivo realizado por praticantes, Atletas, Fomentadores e demais munícipes.	R\$ 80.000,00
				Indireta	Custeio	Projeto Rua de Lazer: Promover a Ocupação Comunitaria dos Espaços Públicos aos finais de semana, para pratica do Esporte e Lazer com sua Família. (01 evento por Regional por mês)	R\$ 120.000,00
				Direta	Custeio	Projeto Esporte para Todos: Promover ambiente de prática paradessportiva educacional para pessoas com deficiência. (02 Núcleos / 200 pessoas atendidas)	R\$ 161.523,20

SEMEL 005	Plataforma de Oferta ao Esporte e Lazer	Projetos: Rua de Lazer; Esporte para Todos; Esporte, Saúde e Bem Estar; Futsal Contagem; Primeiros Passes; Ginástica de Trampolim; Iniciação ao Vôlei SADA e Estratégias de Esporte e Lazer da Cidade.	Ofertar um ambiente de socialização, conscientização, inclusão e bem estar para a prática de atividades de Lazer e Esportivas para a comunidade.	Direta	Custeio	Projeto Pratica Contagem: ação que levará sessões de exercícios físicos voltados à promoção da saúde e qualidade de vida (circuitos funcionais, grupos de caminhada) para as praças, parques e outras áreas públicas, tendo como público alvo a população da 3ª idade, sempre dentro de uma perspectiva do desporto de participação, ofertando um ambiente rico em experimentação social, de bem-estar psicológico e trabalhando aspectos importantes para a qualidade de vida, para não somente ofertar a prática, mas ter ganhos significativos através dela (30 núcleos / 3000 pessoas atendidas).	R\$ 161.523,20
				Indireta	Custeio	Projeto Caminhar: ação que levará uma Equipe Multidisciplinar às nossas praças, parques e pistas de caminhada, com intuito de orientar, monitorar, desenvolver anamneses e testes contínuos, bem como garantir orientações básicas aos praticantes de atividades físicas realizadas, tendo por objetivo proporcionar atividade física de forma segura e com foco no objetivo individual do beneficiário, visando melhoria da qualidade de vida.	R\$ 123.348,05
				Direta	Custeio	Projeto Futsal Contagem: ação que levará sessões de ensino, aprendizagem e treinamento de iniciação as práticas do Futsal, voltado para crianças de 09 à 15 anos, em ginásios, quadras, dentre outros espaços, sempre dentro de uma perspectiva do desporto de formação, ofertando um ambiente rico em experimentação motora, cognitiva e física, para fomentarmos e descentralizarmos o processo de desenvolvimento de talentos na modalidade por toda a cidade, sempre de forma inclusiva e democrática (03 Núcleos / 300 pessoas atendidas).	R\$ 145.934,50

				Direta	Custeio	Projeto Primeiros Passes: ação que levará sessões de ensino, aprendizagem e treinamento de jogos desportivos coletivos (Vôlei, Futsal, Handebol, Basquete) para crianças de 06 à 12 anos em campos, praças, escolas, ginásios, dentre outros espaços, sempre dentro de uma perspectiva do desporto educacional, ofertando um ambiente rico em experimentação motora, cognitiva e crítico reflexiva, para não somente ensinar o esporte, mas também ensinar pelo esporte (16 Núcleos / 5000 pessoas atendidas).	R\$ 100.000,00
				Direta	Custeio	Projeto Ginástica de Trampolim: ação que levará sessões de ensino, aprendizagem e treinamento de iniciação às práticas da Ginástica de Trampolim, voltado para crianças de 04 à 10 anos, em escolas, ginásios, dentre outros espaços, sempre dentro de uma perspectiva do desporto de formação, ofertando um ambiente rico em experimentação motora, cognitiva e física, para fomentarmos e descentralizarmos o processo de desenvolvimento de talentos na modalidade por toda a cidade, sempre de forma inclusiva e democrática (05 Núcleos / 800 pessoas atendidas).	R\$ 327.100,80
				Direta	Custeio	Projeto Iniciação ao Vôlei SADA   Contagem: ação que levará sessões de ensino, aprendizagem e treinamento de iniciação às práticas do Vôlei, voltado para crianças de 09 à 15 anos, em ginásios, quadras, dentre outros espaços, sempre dentro de uma perspectiva do desporto de formação, ofertando um ambiente rico em experimentação motora, cognitiva e física, para fomentarmos e descentralizarmos o processo de desenvolvimento de talentos na modalidade por toda a cidade, sempre de forma inclusiva e democrática (08 Núcleos / 800 pessoas atendidas).	R\$ 238.022,50

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



SECRETARIA  
DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Código da Ação	Título da ação	Descrição da ação	Finalidade	Tipo de Execução (Direta e/ou Indireta)	Tipo de Despesa (Custeio e/ou Investimento)	O que pode ser executado.	Valor Mínimo
FUMPAC 001	Patrimônio, Memória e Cultura	Preservação e conservação da memória e a história de Contagem, por meio do quantitativo de bens tombados, ações educativas e conservação do patrimônio.	Promover e valorizar a história e identidade da cidade, a partir da preservação dos bens culturais móveis e da sua memória (bens imateriais), através da educação patrimonial, inventários e salvaguarda.	Direta	Investimento	Adote um Patrimônio - Reforma/Restauração.	R\$ 50.000,00
FMIC 001	Fomento e Difusão Cultural	Garantia de realização de eventos de diversas naturezas como estratégias de produção cultural e artística, visando assegurar a implementação e a manutenção das políticas culturais e artística.	Traçar e implementar políticas culturais do município com a sociedade civil, que tem como estratégia uma série de atividades nos equipamentos culturais voltados à população em geral.	Direta	Custeio	Execução de projeto: Circuito Cultural e Gastronômico da Sede.	R\$ 120.000,00
				Direta	Custeio	Projeto Circula Cultura.	R\$ 50.000,00
				Direta	Custeio	Cinema em praças públicas.	R\$ 40.000,00
				Direta	Custeio	Domigo no Parque.	R\$ 40.000,00
SECULT 003	Planejamento e Construção da Política Cultural	Atuação transversal da Cultura com outras políticas públicas, promovendo projetos efetivos que contemplem os agentes, trabalhadores do setor cultural do município e a população.	Valorizar e resinificar as culturas municipais para implementação da política pública que alcance a todos e todas.	Direta	Custeio	Execução do projeto: Circuito de Arte de Contagem.	R\$ 50.000,00
				Direta	Custeio	Execução da ação de ocupação dos equipamentos culturais.	R\$ 40.000,00
				Direta	Custeio	Execução do projeto: Fábrica das Artes.	R\$ 200.000,00

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código da Ação	Título da ação	Descrição da ação	Finalidade	Tipo de Execução (Direta e/ou Indireta)	Tipo de Despesa (Custeio e/ou Investimento)	O que pode ser executado.		Valor Mínimo	Valor Total do Investimento
FMS 006	Atenção Ambulatorial Básica	Expansão e qualificação das equipes de estratégia da saúde da família e saúde bucal, e ampliação do acesso a medicamentos e assistência farmacêutica.	Manter, expandir e qualificar a rede de atenção básica em saúde do SUS.	Indireta	Custeio	Expandir as atividades de Práticas Integrativas Complementares.	Oferta de serviços de Práticas Integrativas Complementares, regulamentadas pelo Ministério da Saúde.	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000.000,00
				Indireta	Custeio	Aumentar a oferta de ações odontológicas.	Oferta de atendimento odontológico para confecção de prótese dentária.	R\$ 100.000,00	R\$ 1.500.000,00
				Indireta	Custeio	Fortalecer às ações de Promoção à Saúde e Práticas Corporais.	Manutenção do Programa Movimento Contagem.	R\$ 100.000,00	R\$ 3.000.000,00
				Direta	Investimento	Qualificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.	Reforma e Ampliação UBS ELDORADO (CSU).	R\$ 250.000,00	R\$ 1.500.000,00
				Direta	Investimento	Qualificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.	Reforma e Ampliação UBS AMENDEIRAS.	R\$ 250.000,00	R\$ 1.500.000,00
				Direta	Investimento	Qualificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.	Reforma e ampliação "UBS NONO" (UBS NOVO ELDORADO)/ Eldorado.	R\$ 250.000,00	R\$ 1.500.000,00
				Direta	Investimento	Qualificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.	Reforma e ampliação UBS INDUSTRIAL 3ª SEÇÃO.	R\$ 250.000,00	R\$ 1.500.000,00
				Direta	Investimento	Qualificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.	Reforma e ampliação da UBS CAMPO ALTO.	R\$ 250.000,00	R\$ 1.500.000,00
				Direta	Investimento	Qualificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.	Reforma e ampliação da UBS BERNARDO MONTEIRO.	R\$ 250.000,00	R\$ 1.500.000,00
				Direta	Investimento	Qualificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.	Reforma e ampliação da UBS PRAIA.	R\$ 250.000,00	R\$ 1.500.000,00
				Direta	Investimento	Qualificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.	Reforma e ampliação da UBS SANTA HELENA.	R\$ 250.000,00	R\$ 2.500.000,00

FMS 007	Atenção Ambulatorial Especializada	Ampliação, manutenção e apoio assistencial da atenção ambulatorial especializada e rede de atenção psicossocial.	Fornecer suporte ambulatorial especializado, atuando como referência para os demais níveis de complexidade da rede SUS Contagem.	Direta	Custeio	Qualificar o acompanhamento dos usuários por meio de estratégias de educação permanente dos profissionais.	Serviços gráficos: confecção de cartilhas, folders, e cartazes. Campanhas de mídia: divulgação em rede sociais, rádio, televisão e vídeos para salas de espera.	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00
				Indireta	Custeio	Fomentar a oferta de ações de Reabilitação.	Ofertar reabilitação em Fisioterapia e Fonoaudiologia clínica.	R\$ 100.000,00	R\$ 1.500.000,00
				Indireta	Custeio	Fomentar a oferta de ações de Reabilitação.	Ofertar atendimento a linha de cuidados de reabilitação de deficit de aprendizagem (Psicopedagogia, fonoaudiologia e terapia ocupacional).	R\$ 100.000,00	R\$ 1.500.000,00
				Indireta	Custeio	Fomentar a oferta de ações de Reabilitação.	Ofertar atendimento a linha de cuidados de reabilitação Pós-Covid (Fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional).	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00
				Direta	Custeio	Fomentar a oferta de ações de Reabilitação.	Aquisição de Cadeira de rodas adaptada.	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00
				Direta	Custeio	Fomentar a oferta de ações de Reabilitação.	Aquisição de Aparelho auditivo.	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00
				Direta	Custeio	Fomentar a oferta de ações de Reabilitação.	Aquisição de Próteses não relacionada ao ato cirúrgico.	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00
				Direta	Custeio	Aumentar a oferta de consultas, exames e cirurgias.	Aquisição de Consultas Especializadas para redução de fila - oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia, urologia, dermatologia, e nefrologia.	R\$ 100.000,00	R\$ 3.000.000,00
				Direta	Custeio	Aumentar a oferta de consultas, exames e cirurgias.	Aquisição de Exames para redução de fila: ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia, endoscopia, e colonoscopia.	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00
				Direta	Custeio	Aumentar a oferta de consultas, exames e cirurgias.	Aquisição de Cirurgias Oftalmológicas Ambulatoriais para redução de fila: catarata, pterígeo, fotocoagulação a laser, sondagem vias lacrimais, blefaroplastia.	R\$ 100.000,00	R\$ 1.500.000,00
				Direta	Custeio	Aumentar a oferta de consultas, exames e cirurgias.	Aquisição de procedimentos oftalmológicos para tratamento de Glaucoma.	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00
				Direta	Custeio	Aumentar a oferta de consultas, exames e cirurgias.	Atendimento de paciente com transtorno do espectro autista.	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00

FMS 008	Vigilância em Saúde	Manutenção, qualificação e ampliação dos serviços de vigilância e saúde do trabalhador, imunização e rede imunobiológicos, controle de zoonoses e esterilização de animais domésticos.	Promover uma abordagem ampla e qualificada das ações de vigilância em saúde no município de Contagem.	Direta	Custeio	Ampliar e qualificar as ações de vigilância ao meio ambiente, de abordagem das zoonoses, da esterilização e guarda responsável de animais domésticos em Contagem.	Aquisição de procedimentos de esterilização de animais domésticos no município de Contagem.	R\$ 350.000,00	R\$ 1.000.000,00
				Direta	Custeio	Ampliar e qualificar as ações de vigilância ao meio ambiente, de abordagem das zoonoses, da esterilização e guarda responsável de animais domésticos em Contagem.	Adquirir insumos necessários às atividades desenvolvidas.	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
				Direta	Investimento	Ampliar e qualificar as ações de vigilância ao meio ambiente, de abordagem das zoonoses, da esterilização e guarda responsável de animais domésticos em Contagem.	Adquirir equipamentos necessários às atividades desenvolvidas.	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
FMS 011	Saúde Mental	Ampliação, manutenção e apoio assistencial da rede de atenção psicossocial.	Fortalecer e reordenar a rede de Saúde Mental a partir da lógica da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial e da Redução de Danos.	Direta	Custeio	Manter e qualificar os serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.	Materiais didáticos (mesa de totó, jogos de tabuleiro e interativos) e insumo para oficinas (tintas, papelaria, armarinho e instrumentos musicais para os CAPS e Centros de Convivência).	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00
				Indireta	Custeio	Ampliar e qualificar acesso para a população em sofrimento mental.	Executar projeto de equipe volante de Saúde Mental no Distrito Vargem das Flores: contratação de pessoal, disponibilização de veículo, compras de insumos para manutenção das atividades.	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00
				Indireta	Custeio	Ampliar e qualificar a atenção psicossocial da RAPS.	Executar projeto de oficinas psicossociais na RAPS: contratação de pessoal (articulador de território, artistas/oficineiros), compras de insumos para realização das atividades.	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00
Observação: As práticas ofertadas deverão fazer parte do escopo de serviços da Secretaria Municipal de Saúde com garantia de continuidade da prestação de serviços.									

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





## Contatos

### Segov

#### **Evandro José da Silva**

Assessor da Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (31) 3352.5358

evandro.silva@contagem.mg.gov.br

### Seplan

#### **Maria Isabela Gonçalves Gomes Pacheco**

Superintendente de Planejamento e Gestão

Telefone: (31) 3352.5134

maria.isabela@contagem.mg.gov.br

## Expediente

### **Secretaria de Comunicação e Transparência**

**Edição:** Hamilton Reis

**Revisão:** Jefferson Lorentz

**Direção de arte:** Alexandre Manzalli

**Fotografia:** Janine Moraes, Luci Sallum,  
Elias Ramos, Ricardo Lima, Fábio Silva

Impressão: RP Gráfica



**PREFEITURA DE  
CONTAGEM**